



Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 17 de outubro de 2012.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Sr Edinaelton Freire

Fone: (11) 2144.6956/6947

Nesta

Assunto: ESCLARECIMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2012

A Pregoeira **ESCLARECE** que com referência ao Pregão Presencial n° 158/2012, que objetiva a Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para atendimento de Processos Judiciais, Dispensário da Farmácia Municipal, UBSs, Saúde Mental, Relatório Social e Pronto Socorro, pelo prazo de 12 (doze) meses, o seguinte:

-Pergunta:

-O licitante que vencer os itens 130 e 131 (insulina de ação ultra rápida) do PP 158/2012 e tiver o medicamento padronizado fornecerá também para os demais itens de insulinas que são para atendimento judicial?

-Ou os itens de ação judicial (insulinas) serão fornecidos por aquele licitante que oferecer melhor proposta?

-Resposta

- Conforme informação da Sr^a Giuliana Cristina Orenha Montibeller, Chefe da Seção de Farmácia com relação ao seu pedido a mesma relata que não, o licitante que vencer a insulina ultra rápida será somente desse item, não tem nada haver com os medicamentos de processo judicial.

Atenciosamente

Bernadete Ferrete Fávero
Pregoeira Oficial